



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 951, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Autor: Deputado Mesaque Padilha.

**CONCEDE A “COMENDA OTTO NELSON”
AO PASTOR REINALDO MIRANDA COSTA
EM RAZÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO EM
DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, NO
ESTADO DE ALAGOAS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Otto Nelson” ao PASTOR REINALDO MIRANDA COSTA, em razão de seus relevantes serviços prestados em defesa dos direitos sociais no Estado de Alagoas.

Art. 2º A Comenda Otto Nelson, será entregue ao Pastor Reinaldo Miranda Costa em sessão solene no Plenário da Assembleia Legislativa ou em outro local, com data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora, preferencialmente no mês de agosto, consoante os §§ 1º e 2º do art. 1º da Resolução nº 789, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11 de março de 2026.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente